



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 1763, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º FIXAR o horário de funcionamento da biblioteca do *Campus* Riacho Fundo, como sendo de segunda a sexta-feira, de 8h às 21h.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES
Diretor Geral

Publicada no BS/IFB em 26.08.2015